**PODER LEGISLATIVO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**
**ESTADO DE GOIÁS**

# REQUERIMENTO Nº 013/2017

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **Executivo Municipal** solicitar:

**Providências necessárias, junto a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, solicitando a homologação do Aeródromo Municipal.**

**JUSTIFICATIVA:** A solicitação de meu intermédio tem como objetivo atender à reivindicação de empresários e agentes políticos que o aeródromo seja homologado para abertura ao trafego aéreo.

Nesse contexto, a homologação do aeródromo municipal irá trazer muitos benefícios ao nosso município. Ressalta-se que já está em vigor o Convênio nº 39/2013, celebrado entre a Aviação Civil da Presidência da República, e o Estado de Goiás para a exploração do Aeródromo de Ipameri (SWIP), faltando a concretização da Homologação.

O município vem em crescimento constante, com a chegada de novas indústrias e expansão do agronegócio. A homologação do aeroporto vai alavancar ainda mais a nossa economia.

Por entender ser de grande relevância a matéria ora proposta, invoco os nobres edis para que aprovemos o requerimento proposto.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2017.

**Douglas Evangelista Troncha**
Vereador

APROVADO
EM: 07 / 02 / 17
SESSÃO N. 2ª
Presidente:
Jânio Pacheco
Presidente